



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ata de reunião dos membros da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h49min (nove horas e quarenta e nove minutos), por videoconferência, através do Google Meet, foi realizada a reunião dos membros da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (COGAM). Participaram da reunião: o Coordenador da Comissão, Lucas Resende Aarão, e demais membros, Aline Pereira da Silva, Daniele Patury do Nascimento, Francisco Eduardo Cesar de Paula, Márcio Teixeira Saldanha, Ricardo Lima Guimarães e Wanessa Soares Fofano Capobiango. Também estavam presentes os membros *ad hoc*, Daniel Rocha Gualberto, Jacqueline Almeida Silva e Pholiana Almeida Ferreira. **Item 1 - Representação da CIS na COGAM** - Estando a vaga da CIS em aberto, em reunião desta comissão, o coordenado Bruno Henrique Fernandes, sugeriu, mediante a não manifestação dentre os membros da CIS, que a membro Daniele Patury deixasse a representação do Sinds na COGAM e assumisse a vaga da CIS. A membro Jacqueline Almeida, membro da COGAM como Ad hoc, informou que vai sugerir o seu nome ao sindicato para representar o SINDS na vaga da Daniele Patury. **Item 2 - Processo de Avaliação das Unidades Flexibilizadas.** Devido às mudanças de membros na COGAM, o grupo responsável pela elaboração de formulário de Avaliação das Unidades será: Daniele, Eduardo Francisco, Márcio e Jacqueline. O grupo irá revisar os formulários que foram elaborados pela equipe anterior. O coordenador Lucas sugeriu a criação de um relatório com o objetivo de melhor direcionar os questionamentos do formulário. **Item 3 - Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI Nº 24, de 28/07/2023.** O coordenador Lucas trouxe uma breve análise e abriu espaço para a discussão. Dada a capacidade de trabalho da COGAM que é limitada, dadas as duas grandes frentes (Flexibilização e PGD) e a recém implementação do PGD na UFSJ, as mudanças a serem realizadas, mediante a nova instrução normativa nº 24, devem ser realizadas posteriormente. O PGD efetivo na UFSJ é incipiente, portanto, além de propor as alterações com base na IN nº 24, é preciso ter o retorno da comunidade sobre o que não está funcionando no modelo atual. Foram discutidos alguns pontos trazidos pela nova instrução normativa, os quais causam ansiedade na comunidade: destaca-se a dispensa do registro de controle de frequência, qualquer que seja a modalidade e o regime de execução. A comissão entende que não é possível escolher o que se deve implementar ou não, como adotar a dispensa do ponto e não adotar o novo formato de plano de entregas, o que exige um novo sistema informatizado (o atual - Sistema-PGD - não comporta o(s) novo(s) parâmetro(s) exigido). O governo tratou de fornecer um novo sistema às Instituições a partir de outubro. Portanto, as alterações vindouras deverão ser com base no estudo e planejamento para que toda a IN seja analisada e implementada posteriormente. Vale ressaltar que alguns pontos tratados na IN, constam na resolução interna vigente, como por exemplo, a menor Unidade ser a Diretoria. A membro Daniele destacou que, devido à situação sobre o ponto eletrônico, tratada pela nova IN, seria importante o envio das Resoluções nº 12/2022/CONSU e 16/2022/CONSU para uma atualização no CONSU. A servidora mencionou que a comissão avaliasse a possibilidade de incluir o PGD presencial como formato de entregas e resultados em caso de revisão das referidas resoluções e ponderou que seria interessante que a COGAM revisse algumas lacunas, no que se refere à definição de público alvo, para que mais setores de atendimento ao público possam ser contemplados no PGD, haja vista que uma parte desses setores aderiram ao programa e outros não. Os membros presentes concordaram



Universidade Federal
de São João del-Rei

que todos os pontos da nova IN serão considerados para possíveis sugestões de modificações futuras da normativa interna da UFSJ a serem submetidas ao CONSU. Os encaminhamentos definidos foram: i) postergar a análise da nova IN para depois da realização da Avaliação das unidades flexibilizadas; ii) o PGD na UFSJ permanece nas diretrizes já adotadas, mas com a ciência do prazo de 12 meses para adequações, conforme definido na nova IN; iii) publicar um informativo com o posicionamento da COGAM referente ao novo normativo. **Item 4 - Desistência/Desligamento do PGD.** Procedimento definido pela comissão: elaborar um formulário no SIPAC para formalizar a desistência/desligamento. O envio será à COGAM, que será submetido a análise, para posterior encaminhamento à Reitoria para emissão/revisão de portarias. Também foi definido que se o desligamento do PGD for a pedido do(a) servidor(a), então, este(a) poderá se inscrever no próximo edital. **Item 5 - Alteração de Regime de Trabalho.** Procedimento definido pela comissão: elaborar um formulário no SIPAC para formalizar a alteração do regime. A chefia deverá preencher o formulário e encaminhar para COGAM para posterior envio à Reitoria, a qual emitirá, se deferido, a portaria com a alteração solicitada. **Item 6 - Leitura de E-mail.** Foi lida e elaborada a resposta para os emails dos seguintes remetentes: Paulo Diniz, de 14/07/2023; Daniel Rocha, de 19/07/2023, Robson Warley, de 01/08/2023 e ASCOM, de 01/08/2023. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão, Lucas Resende Aarão, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Aline Pereira da Silva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes à reunião.

Mencionar o presentes

Aline Pereira da Silva

Daniele Patury do Nascimento

Francisco Eduardo Cesar de Paula

Márcio Teixeira Saldanha

Lucas Resende Aarão

Ricardo Lima Guimarães

Wanessa Soares Fofano Capobiango



Emitido em 09/08/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 23/2023 - COGAM (10.13)

(Nº do Protocolo: 23122.039501/2023-08)

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 13:42)

ALINE PEREIRA DA SILVA

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###508#1

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 22:16)

DANIELE PATURY DO NASCIMENTO

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###333#7

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 15:26)

FRANCISCO EDUARDO CESAR DE PAULA

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###539#2

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 19:03)

LUCAS RESENDE AARAO

PRESIDENTE

COGAM (10.13)

Matrícula: ###524#7

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 16:16)

MARCIO TEIXEIRA SALDANHA

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###334#4

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 10:01)

RICARDO LIMA GUIMARAES

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###220#8

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 08:26)

WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO

MEMBRO

COGAM (10.13)

Matrícula: ###408#0